PROJETO DE LEI Nº 261, DE 2004

Obriga a afixação de cartazes nos terminais rodoviários e estações ferroviárias do Estado, contendo os termos relativos a transporte da Lei 10.741, de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1o. É obrigatória a afixação de cartazes em todos os guichês de venda de passagens dos terminais rodoviários e estações ferroviárias do Estado de São Paulo, contendo os termos relativos a transporte constantes do Capítulo X da Lei 10.741, de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso.

Artigo 2º. As empresas de transportes coletivos públicos urbanos e semi-urbanos intermunicipais deverão providenciar a afixação dos cartazes a que se refere esta lei, em todos os seus guichês, em locais visíveis ao público, no prazo de 90 dias, contados da sua entrada em vigor.

Artigo 3º. O descumprimento desta lei importará à empresa infratora o pagamento de multa no valor equivalente a 200 UFESP.

Artigo 4º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações consignadas no orçamento vigente.

Artigo 5°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Lei Federal 10.741, de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, em seu Capítulo X determina textualmente que:

"Art. 39 - Aos maiores de 65 (sessenta e cinco) anos fica assegurada a gratuidade dos transportes coletivos públicos urbanos e semi-urbanos, exceto nos serviços seletivos e especiais, quando prestados paralelamente aos serviços regulares.

§ 1º - Para ter acesso à gratuidade, basta que o idoso apresente qualquer documento pessoal que faça prova de sua idade.

§ 2º - Nos veículos de transporte coletivo de que trata este artigo, serão reservados 10% (dez por cento) dos assentos para os idosos, devidamente identificados com a placa de reservado preferencialmente para idosos.

§ 3º - No caso das pessoas compreendidas na faixa etária entre 60 (sessenta) e 65 (sessenta e cinco) anos, ficará a critério da legislação local dispor sobre as condições para exercício da gratuidade nos meios de transporte previstos no caput deste artigo.

Art. 40 - No sistema de transporte coletivo interestadual observar-se-á, nos termos da legislação específica:

I - a reserva de 2 (duas) vagas gratuitas por veículo para idosos com renda igual ou inferior a 2 (dois) salários mínimos;

II - desconto de 50% (cinqüenta por cento), no mínimo, no valor das passagens, para os idosos que excederem as vagas gratuitas, com renda igual ou inferior a 2 (dois) salários mínimos.

Parágrafo único - Caberá aos órgãos competentes definir os mecanismos e os critérios para o exercício dos direitos previstos nos incisos I e II.

Art. 41 - É assegurada a reserva, para os idosos, nos termos da lei local, de 5% (cinco por cento) das vagas nos estacionamentos públicos e privados, as quais deverão ser posicionadas de forma a garantir a melhor comodidade ao idoso.

Art. 42 - É assegurada a prioridade do idoso no embarque no sistema de transporte coletivo."

O presente projeto de lei visa a trazer ao conhecimento da população tais direitos, bem como a orientar os funcionários das empresas de transporte sobre o tratamento que devem dispensar aos idosos que se dirigem aos guichês para compra de passagens de ônibus ou trem.

Sala das Sessões, em 19/4/2004

a) Carlinhos Almeida - PT

DESPACHOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 95, DE 2004

DESPACHO

DEFERIDO O PEDIDO DE RETIRADA.

ARQUIVE-SE.

Em, 20/4/2004

a) SIDNEY BERALDO - PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 615, DE 2003

DESPACHO

JUNTE-SE O PL Nº 1021/03 AO PL Nº 615/03, NOS TERMOS DO ARTIGO 179, PARÁGRAFO ÚNICO DA "XI CRI".

Em, 20/4/2004

a) SIDNEY BERALDO - PRESIDENTE

\vat.002

PROJETO DE LEI N.º 854, DE 2001

DESPACHO

PREJUDICADO O PL N.º 854/2001, EM VIRTUDE DA APROVAÇÃO DO PL N.º 816/2001.

ARQUIVE-SE.

Em, 20/4/2004

a) SIDNEY BERALDO - PRESIDENTE

Comissões

ATAS

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e quatro, às dez horas, no Auditório Franco Montoro da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, realizou-se a Primeira Reunião Extraordinária da Comissão de Finanças e Orçamento, da Segunda Sessão Legislativa, da Décima Quinta Legislatura, sob a presidência do Senhor Deputado Luiz Gonzaga Vieira, ocasião em que foi realizado o primeiro módulo do Seminário promovido por esta Comissão em conjunto com o Tribunal de Contas do Estado, tendo como tema "Os Cuidados com a Lei de Responsabilidade Fiscal em Último Ano de Mandato". Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião dispensando, a pedidos, a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi considerada aprovada. Presentes os senhores Deputados Cândido Vaccarezza, Ênio Tatto, Roberto Engler, Vitor Sapienza e José Dilson (membros efetivos), Compareceram, ainda, os senhores Deputados Sidnei Beraldo, Vanderlei Macris e Arnaldo Jardim. Ausentes os senhores Deputados: Edson Ferrarini, Aldo Demarchi e Valdomiro Lopes. A seguir, o senhor Diretor do Serviço Técnico de Cerimonial anunciou a composição da Mesa de abertura dos trabalhos, a saber: Deputado Sidnei Beraldo, Presidente da Assembléia Legislativa; Deputado Luiz Gonzaga Vieira, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento; Deputado Cândido Vaccarezza, Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores e Vice-Presidente da Comissão; Doutor Renato Martins Costa, Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado; Doutor Alexandre de Moraes, Secretário de Estado da Justiça e Defesa da Cidadania, neste ato representando o Doutor Geraldo Alckmin, Governador do Estado, e, Doutor Flávio Correa de Toledo Júnior, Professor de Orçamento e Contabilidade Pública e Técnico do Tribunal de Contas, que foi o expositor da matéria. Também foram anunciadas as demais autoridades presentes, a saber: Parlamentares, Prefeitos, Vereadores e Doutor Auro Augusto Caliman, Secretário Geral Parlamentar da Assembléia Legislativa. Após as apresentações foi executado o Hino Nacional Brasileiro. A seguir, passou-se a palavra aos membros da Mesa Diretora dos Trabalhos do Estado. Terminada a fala das autoridades desfez-se a Mesa. Retomando a palavra, o senhor Deputado Luiz Gonzaga Vieira, Presidente da Comissão, apresentou brevemente o objeto do Seminário e, ato contínuo, passou a palavra ao Doutor Flávio Correa de Toledo Júnior para que iniciasse a sua exposição. Em sua fala, o senhor expositor discorreu sobre o Planejamento Orçamentário, a integração do PPA, LDO, LOA e as Operações de Crédito. Terminada a exposição passou-se a palavra aos oradores inscritos. Fizeram uso da palavra os senhores Deputados José Dilson, Ênio Tatto e Vitor Sapienza. Também falaram os senhores Antônio Tuccilio, Presidente da União dos Servidores Públicos do Estado de São Paulo e João Bosco Presidente do Sindalesp. Esgotado o objeto do Seminário e nada mais havendo a tratar a Presidência declarou encerrada a reunião, a qual eu, Agnaldo de Jesus Almeida, Agente Técnico Legislativo, secretariei e lavrei a presente ata que assino após o senhor Presidente. O inteiro teor desta reunião foi gravado pelo Serviço de Som, passando sua transcrição taquigráfica a fazer parte integrante desta ata.Aprovada em reunião de 20/04/2004.

a) LUIZ GONZAGA VIEIRA - Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

a) Agnaldo de Jesus Almeida - Secretário

Atos Administrativos

DECISÕES DA MESA

DE 20 /04 / 2004

EXONERANDO, nos termos da 1º parte do item 2 do parágrafo 1º do artigo 58 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

PAULO ROBERTO TOCCI KLEIN, RG nº 7662212, do cargo que vem exercendo, em comissão, de Secretário Parlamentar II, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96 a partir de 19/04/2004.

(Decisão nº 610/2004);

MARCELO SOUZA SERPA, RG nº 7.666.784-4, do cargo que vem exercendo, em comissão, de Assessor Técnico , do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, a partir de 22/04/2004.

(Decisão nº 613/2004);

EXONERANDO, nos termos do item 1 do parágrafo 1º do artigo 58 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978, a pedido, PEDRO MONTECHESSI FILHO, RG nº 7.699.468, do cargo que vem exercendo, em comissão, de Agente de Segurança Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, a partir de 07 de abril de 2004.

(Decisão nº 611/2004);

NOMEANDO, nos termos do inciso I do artigo 20 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

TATIANA LOPES SCALISI FERNANDES, RG nº 44260348-4, para exercer, em comissão, o cargo de Auxiliar Parlamentar , em comissão, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de CARLA TUCCILIO MONTEIRO DIAS.

(Decisão nº 612/2004);

ANDRE ALBUQUERQUE CAVALCANTI DE PAIVA MAGALHÃES, RG nº 24788281-1, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Técnico , em comissão, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de MARCELO SOUZA SERPA.

(Decisão nº 614/2004);

DESIGNANDO, o Sr. MARCELO SOUZA SERPA, RG. 7666684, ocupante, em caráter efetivo, do cargo de Agente Técnico Legislativo, do QSAL, para, no período de 22/04/2004 a 06/05/2004, substituir, no cargo de Assessor Chefe de Gabinete da Secretaria Geral Parlamentar , em comissão, durante o impedimento do titular, por motivo de férias regulamentares.

(Decisão nº 615/2004);

DESPACHOS DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DE: 16.04.2004

CESSANDO a gratificação de representação atribuída aos servidores abaixo relacionados, na seguinte conformidade:

Nome: ADELINO DOS RAMOS

RG:17751778 - Matrícula:17000

Valor da gratificação: 150,30% de 170% da referência 11 da E.V. Comissão

Cessada a partir de: 16.04.2004

Nome: MARCIO LAIR VIEIRA CRUZ

RG: 2043223557/RS - Matrícula: 13583

Valor da gratificação: 167,34% de 170% da referência 11 da E.V. Comissão

Cessada a partir: posse no novo cargo

ATRIBUINDO, a partir do exercício, gratificação de representação aos servidores abaixo relacionados, na seguinte conformidade:

Nome: CARLOS ALBERTO DA SILVA

RG: 13619272-5

Valor da gratificação: 150,30% de 170% da referência 11 da E.V. Comissão

Nome: LUCIANO GARCIA RESENDE

RG: 26112215-0

Valor da gratificação: 167,34% de 170% da referência 11 da E.V. Comissão

Nome: MARCIO LAIR VIEIRA CRUZ

RG: 2043223557

Valor da gratificação : 150,30% de 170% da referência 11 da E.V. Comissão

DE: 19.04. 2004

CESSANDO a gratificação de representação atribuída aos servidores abaixo relacionados, na seguinte conformidade:

Nome: RODRIGO LUIZ ALVAREZ FERREIRA

RG: 919802/DF - Matrícula: 17381

Valor da gratificação: 167,34% de 170% da referência 11 da E.V. Comissão

Cessada a partir: 15.04.2004

TORNANDO SEM EFEITO o despacho publicado em 15.04.2004 que cessou gratificação de representação atribuída a:

Nome: KAREM CRISTINA SILVA PINTO

RG: 12886952-5 - Matrícula: 16642

Valor da gratificação: 284.94% de 170% da referência 11 da E.V. Comissão, tendo em vista a Decisão nº 599/2004, da Mesa.

TORNANDO SEM EFEITO o despacho publicado em 16.03.2004, que atribui gratificação de representação a:

Nome: EDNA MITIKO CYMBAUM

RG:10202864

Valor da gratificação: 341,11% de 170% da referência 11 da E.V. Comissão, tendo em vista o memorando 067/04 do Departamento de Informática.

DE 07/04/2004

DEFERINDO, no Processo RG. nº 315/1994, à vista das disposições contidas no Ato nº 23/2002, da Mesa, a solicitação formulada por IARA PINHEIRO DA SILVA, RG. nº 734.961;

DE 14/04/2004

ATRIBUINDO à servidora CYNTHIA MICSIK RODRIGUES, matrícula 8985, ocupante do cargo de Assistente Legislativo de Administração, em comissão, a gratificação pró-labore, prevista pelo artigo 70, III, da Resolução nº 776/96, pela Resolução nº 816/2001 e pelo Ato nº 40/2001, a partir de 01/04/2004;

DE 15/04/2004

INDEFERINDO, no Protocolado nº 1573/2004, a solicitação formulada por MARINA RODRIGUES DA COSTA, RG. nº 3560919, por falta de amparo legal.

DEFERINDO, no Processo RG. nº 4164/1993, à vista das disposições contidas no Ato nº 23/2002, da Mesa, a solicitação formulada por JOSÉ PEDRO ZANETTI, RG. nº 5253507;

DEFERINDO, no Processo RG. nº 5959/2001, à vista do artigo 32 do Ato nº 01/1997, da Mesa, a solicitação formulada por JOÃO FREDERICO DOS SANTOS, RG. nº 5959/2001;

DEFERINDO, no Processo RG. nº 6379/1998, à vista do artigo 32 do Ato nº 01/1997, da Mesa, a solicitação formulada por RENATA MARIA BARROS DE AZEVEDO, RG. nº 4336435;

DEFERINDO, no Processo RG. nº 9541/1994, à vista do Ato nº 23/2002, da Mesa, a solicitação formulada por CELSO LUIZ MENEZES HOMEM, RG. nº 4353602;

DEFERINDO, no Processo RG. nº 2572/2003, à vista do Ato nº 23/2002, da Mesa, a solicitação formulada por SÉRGIO COSTA, RG. nº 1483893-X;

DE 19/04/2004

ARQUIVANDO o Processo RG. nº 7498/2003, à vista do Relatório da Procuradoria da ALESP;

DE 20/04/2004

DEFERINDO, no Processo RG. nº 2011/1998, à vista do artigo 32 do Ato nº 01/97, da Mesa, a solicitação formulada por SÉRGIO COSTA, RG. nº 1483893-X;

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES PARA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DO TRABALHO E DOENÇAS OCUPACIONAIS E DE PROMOÇÃO À SAÚDE - CIPA.

O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e, em obediência ao disposto no artigo 19, inciso II do Ato n.º 05/2000, da Mesa, CONVOCA todos os servidores da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, independentemente do vínculo funcional existente para, nos termos do disposto no § 1º do artigo 3º do citado Ato de Mesa, participarem da eleição dos membros que integrarão a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho e Doenças Ocupacionais e de Promoção à Saúde - CIPA, a se realizar em 18 de maio do corrente ano, ficando abertas as inscrições dos candidatos até o dia 30 de abril de 2004, junto ao Serviço Técnico de Medicina e Segurança do Trabalho.

Para tanto, TORNA PÚBLICA a composição da Comissão Eleitoral, formada pelos servidores abaixo relacionados, indicados pelo Presidente e Vice-Presidente da CIPA, a qual será responsável pela organização e acompanhamento do processo eleitoral:

1. Antonio Sérgio de Oliveira - matrícula 4141;
2. Célia Regina Silva Correa Damaceno Corbó - matrícula 3687;
3. Celso de Moura Leite Ribeiro - matrícula 13701;
4. Edson Galvão Ruiz - matrícula 8604;
5. Françoise Evelyne Aron - matrícula 13641;
6. Isabel Cristina Rother Buhler de Godoy - matrícula 5806.

(Republicado por ter saído com incorreções)

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO: RGE 5416/02

CONTRATANTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: CONSTRUTORA LIMA SOARES LTDA.

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RASPAGEM, CALAFETAÇÃO E APLICAÇÃO DE RESINA SINTÉTICA BRILHANTE EM ÁREAS REVESTIDAS COM ASSOALHO DE MADEIRA

VIGÊNCIA: 20 DIAS

VALOR: R$ 6.580,31

RECURSOS ELEMENTO ECONÔMICO: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA

ASSINATURA: 12/04/2004

DESPACHOS DA DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

De 20/04/2004

Apostilando

os títulos de nomeação dos funcionários abaixo relacionados concedendo-lhes adicionais por tempo de serviço na seguinte conformidade:

Altemir Salvioni dos Santos,RG: 20.110.643-7, na base de 5% (cinco por cento), referente ao 1° (primeiro) quinquenio, com vigência a partir de 17/03/2004, somando 5% (cinco por cento) o total percebido,

Florisvaldo Gonçalves Fernandes, RG: 15.446.045-X, na base de 5% (cinco por cento), referente ao 1º (primeiro) quinquênio, com vigência a partir de 16/03/2004, somando 5% (cinco por cento) o total percebido,

Maria Izabel de Andrade Gomes, RG: 4.335.555, na base de 5% (cinco por cento), referente ao 1º (primeiro) quinquênio, com vigência a partir de 24/03/2004, somando 5% (cinco por cento) o total percebido,

Silvandir Roberto Hass, RG: 21.604.673, na base de 5 % (cinco por cento), referente ao 1º (primeiro) quinquênio, com vigência a partir de 21/03/2004, somando 5% (cinco por cento) o total percebido,

Walcyr Gallo, RG: 6.545.785, na base de 5% (cinco por cento), referente ao 1° (primeiro) quinquênio, com vigência a partir de 23/03/2004, somando 5% (cinco por cneto) o total percebido,

Tarcizo Aparecido Rodrigues, RG: 11.398.699, na base de 5% (cinco por cento), referente ao 1° (primeiro) quinquênio, com vigência a partir de 20/03/2004, somando 5% (cinco por cento) o total percebido,

José Roberto Appolinario de Oliveira, RG: 24.229.638-5, na base de 5% (cinco por cento) , referente ao 1º (primeiro) quinquênio, com vigência a paritr de 21/03/2004, somando 5% (cinco por cento) o total percebido,

Jason Paulo de Oliveira, RG: 12.836.559-6, na base de 5% (cinco por cento), referente ao 1º (primeiro) quinquênio, com vigência a partir de 23/03/2004, somando 5% (cinco por cento) o total percebido,

Paulo José Mattoso Fernandes, RG: 11.347.908, na base de 5% (cinco por cento), referente ao 3º (terceiro) quinquênio, com vigência a partir de 18/03/2004, somando 15% (quinze por cento) o total percebido,

Francisco Inácio Neto, RG: 9.740.338, na base de 5% (cinco por cento), referente ao 3º (terceiro) quinquênio, com vigência a partir de 28/03/2004, somando 15% (quinze por cento) o total percebido,

Walmir Dantas Cortez, RG: 10.266.360, na base de 5% (cinco por cento), referente ao 3º (terceiro) quinquênio, com vigência a partir de 19/03/2004, somando 15% (quinze por cento) o total percebido,

Laura Yayoi Yoshimura, RG: 5.654.959, na base de 5% (cinco por cento), referente ao 2º (segundo) quinquênio, com vigência a partir de 09/03/2004, somando 10% (dez por cento) o total percebido,

José Raimundo Filho, RG: 1.165.156-86, na base de 5% (cinco por cento), referente ao 2º (segundo) quinquênio, com vigência a partir de 07/03/2004, somando 10% (dez por cento) o total percebido,

Maurício Ayres Morales, RG: 2.728.646-0, na base de 5% (cinco por cento), referente ao 1º (primeiro) quinquênio, com vigência a partir de 29/03/2004, somando 5% (cinco por cento) o total percebido,

Geni Leia Lorencini Calcenoni, RG: 12.545.980-4, na base de 5% (cinco por cento), referente ao 1º (primeiro) quinquênio, com vigência a partir de 20/03/2004, somando 5% (cinco por cento) o total percebido,

Ântonio Carlos da Silva, RG: 29.495.236-6, na base de 5% (cinco por cento), referente ao 1º (primeiro) quinquênio, com vigência a partir de 20/03/2004, somando 5% (cinco por cento) o total percebido,

Waldemar Hette Fernandes de Araújo, RG: 4.878.645, na base de 5% (cinco por cento), referente ao 1º (primeiro) quinquênio, com vigência a partir de 23/03/2004, somando 5% (cinco por cento) o total percebido,

Nádia Macruz Massih de OLiveira, RG: 18.315.002, na base de 5% (cinco por cento), referente ao 1º (primeiro) quinquênio, com vigência a partir de 24/03/2004, somando 5% (cinco por cento) o total percebido,

Zenaide Leal Crivelare, RG: 8.155.787, na base de 5% (cinco por cento), referente ao 1º (primeiro) quinquênio, com vigência a partir de 17/03/2004, somando 5% (cinco por cento) o total percebido,

Pedro Luís dos Santos Frade, RG: 10.828.898-5, na base de 5% (cinco por cento), referente ao 1º (primeiro) quinquênio, com vigência a partir de 21/03/2004, somando 5% (cinco por cento) o total percebido,

Patrícia Costa Ferreira, RG: 22.031.102, na base de 5% (cinco por cento), referente ao 1° (primeiro) quinquênio, com vigência a partir de 16/03/2004, somando 5% (cinco por cento) o total percebido,

Simone Lopes Marques, RG: 24.213.232-3, na base de 5% (cinco por cento), referente ao 1º (primeiro) quinquênio, com vigência a partir de 17/03/2004, somando 5% (cinco por cento) o total percebido,

Lúcia Maria Lotierso Kachan, RG: 4.707.685-9, na base de 5% (cinco por cento), referente ao 1º (primeiro) quinquênio, com vigência a partir de 27/03/2004, somando 5% (cinco por cento) o total percebido,

Lucio Elias Pereira, RG: 13.447.557, na base de 5% (cinco por cento), referente ao 1º (primeiro) quinquênio, com vigência a partir de 24/03/2004, somando 5% (cinco por cento) o total percebido,

Neusa Maria Mori Mendes, RG: 7.141.932-9, na base de 5% (cinco por cento), referente ao 1º (primeiro) quinquênio, com vigência a partir de 16/01/2004, somando 5% (cinco por cento) o total percebido,

Irenice Amorim de Magalhães, RG: 17.433.050, na base de 5% (cinco por cento), referente ao 1º (primeiro) quinquênio, a partir de 20/03/2004, somando 5% (cinco por cento) o total percebido,

Benedito de Paulo Felipe, RG: 8.599.375-X, na base de 5% (cinco por cento), referente ao 1º (primeiro) quinquênio, com vigência a partir de 20/03/2004, somando 5% (cinco por cento) o total percebido,

Cleide Oliveira da Silva, RG: 25.219.770-7, na base de 5% (cinco por cento), referente ao 1º (primeiro) quinquênio, com vigência a partir de 17/03/2004, somando 5% (cinco por cento) o total percebido,

Alcir Manolio, RG: 17.072.430, na base de 5% (cinco por cento), referente ao 1º (primeiro) quinquênio, com vigência a partir de 27/03/2004, somando 5% (cinco por cento) o total percebido,

Cessando oadicional de insalubridade dos servidores abaixo relacionados:

Ana Luiza Decourt Nogueira de França, RG: 15.166.444-4, a partir de 01/04/04,

Cyntia Micsik Rodrigues, RG: 12.219.757-4, a partir de 01/04/04,

José Luiz de Oliveira, RG: 5.156.716, a partir de 30/03/03,

Apostila que MARIA JOSÉ LOPES RIBEIRO BATISTA, RG: 035.708.100-6, faz jus á incorporação de 10/10 (dez décimos) da Gratificação de Representação de 253,30% sobre 170%, referência 11, Tabela I, EVC, a partir de 10/02/2004.

Autorizando a alteração das datas de fruição da licença-prêmio concedidas a:

Amezinda Cordeiro, RG: 6.034.976, protocolado nº 1752/04, referentes ao período aquisitivo compreendido entre 01/11/1996 e 31/10/2001, na seguinte conformidade: de 30 (trinta) dias a partir de 02/06/2004, para de 30 (trinta) dias a partir de 02/06/2006,

Roseli Bittar Guglielmelli, RG: 6.854.925, protocolado nº 1760/04, referentes ao período aquisitivo compreendido entre 12/10/1997 e 11/10/2002, na seguinte conformidade: de 30 (trinta) dias a partir de 03/05/2004, para 30 (trinta) dias a partir de 03/05/2007, permanecendo inalterados os demais períodos,

Izabel de Jesus Pinto, RG: 6.298.735, protocolado nº 1751/04, referentes ao período aquisitivo compreendido entre 07/04/1997 e 06/04/2002, na seguinte conformidade: de 30 (trinta) dias a partir de 02/05/2004, para 30 (trinta) dias a partir de 18/11/2004; de 30 (trinta) dias a partir de 01/06/2004, para 30 (trinta) dias a partir de 02/05/2005; de 30 (trinta) dias a partir de 01/10/2005, para 30 (trinta) dias a partir de 02/10/2006,

Adriana Cristina Ghezzi Ferreira, RG: 16.941.229, protocolado nº 1932/04, referentes ao período aquisitivo compreendido entre 14/09/1995 e 13/09/2000, na seguinte conformidade: de 30 (trinta) dias a partir de 01/11/2004, para 30 (trinta) dias a partir 01/12/2004, permanecendo inalterada a fruição de 30 (trinta) dias a partir de 01/05/2005,

Deferindo o pedido de licença prêmio requeridos pelas funcionárias abaixo relacionadas:

Alzirene Lopes Ribeiro, RG: 19.147.418, através do protocolado nº 1819/04, concedendo 90 (noventa) dias referentes ao período aquisitivo compreendido entre 01/07/1997 e 30/06/2002, e autorizando a fruição na seguinte conformidade: 30 (trinta) dias a partir de 01/07/2004 e 60 (sessenta) dias a partir de 01/05/2006,

Anelise Cardoso de Lemos Bottari, RG: 8.710.996-7, através do protocolado nº 1881/04, concedendo 90 (noventa) dias referentes ao período aquisitivo compreendido entre 01/04/1999 e 31/03/2004, e autorizando a fruição na seguinte conformidade: 90 (noventa) dias a partir de 02/06/2008.

Retificando, a pedido do STS, os despachos que concederam a Rubens Abrão Zacharias, RG: 4.451.762, através dos protocolados 7073/03 e 7351/03, respectivamente, 20 (vinte) dias de Licença Para Tratamento de Saúde a partir de 08/11/2003 e 30 (trinta) dias de Licença Para Tratamento de Saúde a partir de 28/11/2003, para que passe a constar que a data correta de início das licenças é, no protocolado 7073/03 a partir de 12/11/2003, e no protocolado7351/03, a partir de 02/12/2003, conservados os períodos originais, deferindo o pedido constante do protocolo 921/04.

DECISÕES DO PREGOEIRO

De 19/04/04

NO PROCESSO RGE nº 6154/03 (Pregão Presencial nº 07/2004), o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada, sob o regime de empreitada por preço global, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em relógios datadores e congêneres, o Pregoeiro DECIDIU: 1) CLASSIFICAR a empresa C.E. - ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO LTDA. por apresentar proposta comercial de acordo com o exigido no edital; 2) HABILITAR a empresa C.E. - ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO LTDA. por apresentar documentação de acordo com o exigido no edital; 3) ADJUDICAR o objeto da presente licitação para a empresa C.E. - ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO LTDA. (Republicada por ter saído com incorreções).

DE:20.04.2004

NO PROCESSO RGE nº 6812/03 (Pregão Presencial nº 12/2004), o qual tem por objeto a aquisição de um scaner, o Pregoeiro DECIDIU: 1) DESCLASSIFICAR a empresa COMPACTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - EPP por apresentar especificação de densidade do equipamento em desacordo com o exigido no Anexo II - Memorial Descritivo, bem como por apresentar prazo de entrega do equipamento em desconformidade com o exigido, descumprindo o item II do Anexo III - Proposta Comercial - do edital; 2) CLASSIFICAR, pelo critério de menor preço, como 1ª colocada a empresa ANÉSIO QUEIROZ JUNIOR GUARULHOS - ME (PONTAL PRODUTOS E SERVIÇOS) e como 2 ª colocada a empresa DSK-IT SOLUTIONS LTDA.; 3) HABILITAR a empresa ANÉSIO QUEIROZ JUNIOR GUARULHOS - ME (PONTAL PRODUTOS E SERVIÇOS) por apresentar documentação de acordo com o exigido no edital; 4) ADJUDICAR o objeto da presente licitação para a empresa ANÉSIO QUEIROZ JUNIOR GUARULHOS - ME (PONTAL PRODUTOS E SERVIÇOS).